



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

**RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL UEL – ANO BASE
2018**

Londrina – PR
Março/2019

DADOS DA MANTENEDORA

Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior – SETI

Pessoa Jurídica de Direito Público Estadual

CNPJ - 77.046.951/0001-26

Endereço - Avenida Prefeito Lothário Meissner, 350

Jardim Botânico CEP 80210 170

Município - Curitiba – PR

Fone - +55 (41) 3281 7300

www.seti.pr.gov.br

DADOS DA MANTIDA

Universidade Estadual de Londrina – UEL

CNPJ - 78.640.489/0001-53

Rodovia - Celso Garcia Cid PR-445, Km 380

Campus Universitário – Caixa Postal 10.011

CEP - 86057-970

Município - Londrina – PR

Fone +55 (43) 3371-4000

www.uel.br

REITORIA

Reitora Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Vice-Reitor Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Prof^a. Dr^a. Marta Regina Gimenez Favaro

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG
Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX
Profa. Dra. Mara Solange Gomes Dellarozza

Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF
Prof. Ms. Azenil Staviski

Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Itamar André Rodrigues do Nascimento

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/UEL
(Mandato 2016-2019)

(Portarias nº 7085/16; 146 e 147/2017; 3369/17; 5848/17; 3515 e 3516/18 e 3345/18)

Presidente: Prof. Dr. Henrique de Santana (CCE)

Vice-Presidente: Profª. Drª. Lucy Megumi Yamauchi Lioni (CCB)

MEMBROS TITULARES

Representantes Docentes

Profª. Dra. Ana Cláudia Saladini (CEFE)

Profª. Drª. Cândida Alayde de Carvalho Bittencourt (CECA)

Prof. Dr. José Roberto Pinto de Souza (CCA)

Profª. Drª. Joice Mara Cruciol (CCS)

Profª. Drª. Maria Bernadete de Moraes França (CTU)

Prof. Ms. Miguel Belinati Piccirillo (CESA)

Representantes Técnicos Administrativos

Marinalva Calabrez Rissi (PROPLAN)

Felipe Caldonazzo de Almeida Pereira (BC)

MEMBROS SUPLENTES

Representantes Docentes

Prof. Dr. Carlos Eduardo Caldarelli (CESA)

Profª. Drª. Ednéia Consolin Poli (CECA)

Profª. Drª. Juliana Bayeux Dascal (CEFE)

Profª. Drª. Maria Inês Rezende (CCE)

Profª. Drª. Milena Kanashiro (CTU)

Profª. Drª. Fernanda Pacheco Lassance (CCB)

Prof. Dr. Otávio Jorge Grigoli Abi Saab (CCA)

Representantes Técnicos Administrativos

Daniel Souza de Oliveira Correa (SEBEC)

Luís Roberto Augusto de Jesus (HU)

Representante da Sociedade Civil Organizada

Patrícia Eliane da Rosa Sardeto (OAB)

Representante Discente - Aguardando indicação.

INTRODUÇÃO

A UEL tem oportunizado um processo de autoavaliação institucional dinâmico, contínuo e de construção colaborativa, que tem auxiliado no planejamento consciente, na qualidade, democratização e transparência da universidade, baseado em seu PDI.

O PDI da UEL é visto como um plano de desenvolvimento abrangente, de cunho político-institucional, explicitando a maneira como a universidade busca responder às demandas e aos desafios, em articulação com as instâncias sociais e governamentais que discutem a questão, assim como com setores organizados da sociedade civil. Descreve o diagnóstico dos recursos e instalações existentes na instituição; os objetivos de longa duração e as metas/ações propostas. Esse deve ser periodicamente revisto e atualizado de acordo com os resultados de avaliação sistemática das metas formuladas.

Historicamente, o PDI da UEL foi se configurando com o objetivo de conhecer e atender às demandas institucionais, subsidiando o planejamento de ações futuras. Em seu formato atual, o PDI está em sua segunda versão, sendo a primeira vigente entre 2010 e 2015 e a segunda, de 2016 a 2021. Este documento encontra-se em um processo contínuo de consolidação institucional, uma vez que tem buscado entender o contexto atual e projetar o futuro, em vista do compromisso social da UEL.

Como forma de apresentação deste relatório referente ao ano base de 2018, optou-se por apresentar o desenvolvimento do processo de autoavaliação institucional e a consolidação deste, considerando uma análise e discussão dos resultados das atividades realizadas e instrumentos aplicados, resultado dos apontamentos do relatório integral da CPA - 2017.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Os processos de autoavaliação da UEL são realizados com base nos princípios do SINAES (Lei Federal nº. 10.861, de 14 de abril de 2004) e coordenados de forma exclusiva e autônoma pela CPA, conforme previstos no seu Regulamento Próprio (Resolução CU N° 036, de 24 de junho de 2016).

ETAPAS PARA A CONSTRUÇÃO DO RELATÓRIO

As etapas para a construção do Relatório de Autoavaliação são a seguir sumarizadas.

1ª Etapa: Revisão e atualização do PDI 2016-2021

O PDI 2016-2021 da Universidade Estadual de Londrina (UEL), aprovado pelo Conselho Universitário em 10/06/2016, prevê, em seu processo de aprovação (Proc. Nº. 1048.2016.57), a avaliação, a cada 2 anos, das Metas e Ações propostas e dos dados que constam no PDI. A Proposta de Rediscussão e Atualização do PDI 2016 - 2021 foi estruturada em 4 ações:

1. Criar Grupos de Trabalho (GTs) para avaliar os 5 Eixos do PDI:
 - Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional;
 - Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional;
 - Eixo 3 - Políticas Acadêmicas;
 - Eixo 4 - Políticas de Gestão e;
 - Eixo 5 - Infraestrutura Física.
2. Atualizar as informações/dados sobre a Instituição no documento PDI 2016 – 2021;
3. Avaliação das Metas e Ações da Instituição que constam no PDI 2016 – 2021 a cada 2 anos;
4. Fomentar o processo de discussão das Metas e Ações entre a comunidade interna e entre seus executores para subsidiar a elaboração do PDI 2022 – 2027.

A Rediscussão e Atualização do PDI 2016 – 2021 foram divididas em fases, com seus procedimentos, executores e data de início e de final de cada fase, como segue:

FASE	PROCEDIMENTO	EXECUTORES	INICIO	FINAL
I	Divulgação do trabalho a ser executado para a comunidade interna e externa	REITORIA/	MAR/18	MAR/18
		PROPLAN		
II	Composição e aprovação dos GTs	REITORIA	MAR/18	ABR/18
		PROPLAN		
		GTs		
III	Apresentação da legislação sobre o PDI	PROPLAN	ABR/18	ABR/18
	Apresentação do trabalho a ser executado	GTs		
	Aprovação da proposta do protocolo de trabalho e do calendário de atividades para os GTs			
IV	Reunião com os integrantes de cada GT	PROPLAN	JUN/18	JUN/18
	Aprovação e formalização do protocolo de trabalho do GT	GTs		
	Aprovação e apresentação do calendário e início dos trabalhos do GT			
V	Período de estudos e sugestões pelos GTs de seu respectivo Eixo	PROPLAN	JUN/18	JUL/18
VI	Sistematização das sugestões oriundas dos GTs	PROPLAN	JUN/18	AGO/18
VII	Elaboração do documento final de avaliação do PDI	PROPLAN	AGO/18	SET/18
VIII	Discussão e aprovação do Documento nos Conselhos Superiores da UEL e atualização	PROPLAN	SET/18	OUT/18
		GTs		

	das sugestões dos CS			
IX	Divulgação do documento entre a comunidade	PROPLAN	NOV/18	DEZ/18

Diante dessa obrigação, foram criados Grupos de Trabalho que realizaram a revisão, a avaliação e a atualização deste documento. Esses grupos foram indicados pelas diversas instâncias e foram compostos por representantes do Conselho de Administração (CA), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Reitoria e das Pró-Reitorias, da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Assessoria de Tecnologia e Informação (ATI), da Biblioteca Central (BC), da Prefeitura do Campus e do Núcleo de Educação à Distância (NEAD).

Foram distribuídos de acordo com o Eixo do PDI relacionado mais diretamente às suas atividades e que possibilitariam a análise das ações.

EIXOS		GRUPOS DE TRABALHO		
Eixo 1	Planejamento e Avaliação Institucional	GT 1	CPA/PROPLAN	Marinalva Calabrez Rissi
			CPA/CCE	Henrique de Santana
			CPA/CCA - CA	José Roberto Pinto de Souza
			CPA/CEFE	Ana Cláudia Saladini
			CPA/BC	Felipe Caldonazzo de Almeida Pereira
			CPA/CCB	Lucy Megumi Yamauchi Lioni
			CPA/CECA	Cândida Alayde de Carvalho Bittencourt
			CPA/CTU	Maria Bernadete de Moraes França
			CPA/CESA	Miguel Belinati Piccirillo
Eixo 2	Desenvolvimento Institucional	GT 2	REITORIA	Alberto Durán Gonzáles
			PROGRAD	Marta Regina Gimenez Favaro
			PROEX	Nilson Cesar Fraga
			PROPPG	Amauri Alcindo Alfieri
			PROPLAN	Cristianne Cordeiro Nascimento
			PROPLAN	Elizabeth Kuniko Tanno F Guerreiro
Eixo 3	Políticas Acadêmicas	GT 3	PROGRAD	Ana Márcia Tucci Carvalho
			GEPE	Juliana Bayeux
			FOPE	
			PROPPG	Silvia Márcia Ferreira Meletti
			PROEX	Paulo Sergio Basoli
			PROPLAN	Cristina A. da Silva Ávila
			PROPLAN	Cristina Duarte Ruiz
			CEPE - Pesquisa	Katy Maia
			CEPE - Extensão	Keli R. T. da Fonseca
			CEPE - Graduação	Eliandro dos S. Costa
Eixo 4	Políticas de Gestão	GT 4	PROGRAD	Maria Elisa Wotzasek Cestari
			CA	Ronaldo Baltar
			REITORIA	Gilberto Hildebrando
			PREFEITURA	Maria José Sartor
			PROPLAN	Luis Fernando Casarim
Eixo 5	Infraestrutura Física	GT 5	PRORH	Ely Ferreira de Siqueira
			CA	Gisele Maria de Andrade Nóbrega
			PROPLAN	Nelson Roberto Amanthea
			PROPLAN	Graciele Alípio
			PREFEITURA	Rafael Cezar Fujiita
			ATI	Leonardo Mota Pinheiro

			BIBLIOTECA	Neide Maria Jardimette Zaninelli
			CA	Jorge Marão Carnielo Miguel
			NeAD	Pedro Paulo Ayrosa

Como metodologia de trabalho, foram apontadas diretrizes para o processo de revisão e atualização:

- O PDI, dada a sua natureza perene, deverá ser avaliado formalmente; já o resultado dessa avaliação apontará a necessidade de manutenção, de atualização ou de reestruturação do documento, servindo de subsídio também para o processo de construção do novo PDI;
- Os demais capítulos do PDI poderão ser objeto de revisão, exceto no que se refere às políticas estabelecidas.
- Fomentar o processo de discussão das Metas e Ações entre os grupos de trabalhos/comunidade interna e entre seus executores para subsidiar a elaboração do PDI 2022 – 2027.

Entretanto, foi facultada a inserção de novas políticas institucionais, como o caso da Política de Internacionalização e da Política Institucional de Formação de Professores, justificadas por obrigações legais em atendimento ao contexto interno e/ou externo;

Foram organizadas planilhas com as metas e as ações atuais, e foi solicitado que se observasse e realizasse:

- Apontamento de indicadores que demonstrem o cumprimento da ação proposta, parcial ou total;
- Reavaliação da ação proposta quanto à viabilidade, à necessidade de manutenção, de atualização ou de reestruturação das ações (Anexo 1 – cópia geral compilado).

Na análise, foram apontados alguns problemas pelos grupos de trabalho, como ações repetidas em metas e vice-versa; metas e ações que não se caracterizavam como próprias do PDI, mas, sim, como administrativas e de rotina; falta de objetividade e de definições para a derivação dos demais planos institucionais.

O resultado do processo de revisão foi um documento enxuto e objetivo, construído com muita discussão e consenso e buscando metas e ações exequíveis.

Em todas as etapas, buscou-se compreender, a partir das devolutivas, a visão de cada segmento da Universidade. A CPA, objetivando consolidar e sintetizar as respostas, fez cuidadosa análise de conteúdo, valendo-se preponderantemente de respostas consensuais.

2ª Etapa: Recredenciamento da Universidade Estadual de Londrina junto ao Sistema Estadual de Educação

A UEL, ao longo de seus 47 anos de reconhecimento, priorizou a elaboração de planos voltados à ampliação das oportunidades de acesso ao ensino superior, bem como de demandas específicas por produção científica e atividades extensionistas que atendessem às necessidades de desenvolvimento local e regional, fato que demonstra sua sintonia com as demandas da sociedade civil e com sua missão.

O planejamento, na história da UEL, apresenta ênfase no ensino de graduação associado às diferentes atividades que, gradativamente, incorporam o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação.

Por conta de sua inserção numa região agrícola, possui dois Órgãos Suplementares – o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola – que, além das atividades de ensino e pesquisa voltadas para cursos específicos da área, como Veterinária, Agronomia e Zootecnia, mantém serviços e programas destinados ao pequeno produtor, à agricultura familiar e à agroecologia.

A UEL também mantém uma estreita relação com a Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e médio, inclusive o técnico profissionalizante), quer seja por meio de um dos seus mais antigos Órgãos Suplementares – o Colégio de Aplicação, quer pelas Licenciaturas que desenvolvem intensa atividade nas redes públicas de ensino estadual e municipal.

Ainda no âmbito do ensino, há de se ressaltar o Laboratório de Línguas, que oferece cursos nas línguas inglesa, francesa, espanhola, alemã etc., inclusive na modalidade “instrumental”, tanto para a comunidade interna como para a externa. Esses cursos são oferecidos a preços simbólicos.

No que diz respeito ao patrimônio natural e à preservação ambiental, vários Departamentos da UEL, especialmente das áreas de biologia, agronomia, zootecnia, geografia, ciências sociais, tem desenvolvido projetos integrados voltados para intervenções na região.

Por meio do sistema SUS, presta atendimento à população londrinense e regional – no Hospital Universitário, no Ambulatório de Especialidades Clínicas HC - HU, na Clínica Odontológica e na Clínica de Especialidades Infantis (Bebê Clínica). Desse modo, contribui para a melhoria do sistema público de saúde com a maior oferta de vagas em especialidades e procedimentos de alta complexidade para pacientes exclusivamente SUS em toda a região.

O HU é o maior órgão suplementar da Universidade Estadual de Londrina. Está ligado academicamente ao CCS (Centro de Ciências da Saúde). Tem por objetivo desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão de serviços à comunidade. Foi ativado em 1º de agosto de 1971 e é o único hospital público de grande porte no norte do Paraná. Hospital estratégico e tradicional centro de referência para o SUS (Sistema Único de Saúde). Atende pacientes de cerca de 250 municípios do Paraná e de mais de 100 cidades de outros estados, de várias regiões do País, principalmente São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia.

O HU tem uma missão definida, que envolve prestar assistência integral à saúde, com excelência e qualidade. Tem obtido reconhecimento nacional decorrente de suas ações e atua

em praticamente todas as especialidades médicas. O reconhecimento também tem vindo do usuário, que pelas pesquisas de satisfação registra sua opinião favorável ao hospital. Serve de campo de estágio direto para os cursos de graduação em Medicina, Farmácia-Bioquímica, Enfermagem e Fisioterapia, além de programas de estágio de outras áreas, como Serviço Social e Administração. Oferece Residência Médica, Residência em Enfermagem, Residência em Fisioterapia, Residência Multiprofissional.

Tem por princípio a contribuição para a qualidade de vida da população. Por isso investe em todas as áreas de assistência à saúde, tendo conquistado títulos que avalizam suas ações. Busca-se a criação de possibilidades de transformação efetiva na qualidade de vida da população e ações de inovação social por meio de programas e projetos no Ensino, na Pesquisa e na Extensão da UEL.

No processo de credenciamento Institucional a CPA acompanhada dos órgãos de gestão, buscou demonstrar a consolidação desenvolvida ao longo dos anos e que transformou a UEL em polo gerador e transformador em seu meio seguindo sua Missão.

Muitos dos obstáculos que se impõem ao desenvolvimento da Universidade decorrem, direta ou indiretamente, de dois fatores preponderantes: financiamento insuficiente e falta de autonomia orçamentária e financeira.

O debate sobre a autonomia das universidades brasileiras se baseia na própria Constituição Federal. Na prática, as universidades, notadamente as públicas, têm enfrentado dificuldades em exercer a sua autonomia constitucional em sua plenitude, no entanto, na área didático-científica, naquilo que não depende de grandes investimentos financeiros, consegue-se avanços, fruto da dedicação do seu corpo docente.

Em relação à gestão administrativa e financeira, ela é relativa, pois a autonomia é limitada até mesmo no que se refere à contratação de pessoal, quando se faz necessária a autorização prévia do Governo de Estado para efetivá-la.

Nesse sentido, surge a necessidade de planejar e implantar políticas e fontes orçamentárias compatíveis com as atribuições que estão reservadas à UEL; assegurar alocação de recursos governamentais, por meio da articulação das representações da UEL nos diversos conselhos, comitês e (ou) organizações de fomento a projetos acadêmicos; otimizar os recursos infraestruturais, materiais e financeiros, implementando estratégias e/ou procedimentos para utilização plena e racionalização da capacidade instalada da UEL; antecipar fatos e necessidades institucionais, pela compatibilização do uso de recursos e possibilidades de financiamento, com o atendimento de novas missões e objetivos requeridos pela sociedade.

3ª Etapa: Implantação das Metas e Ações do PDI 2016-2021 – Atualizado

[O Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI-UEL\)](#) é um documento em que se definem a missão da instituição e as **estratégias** para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de 5 (cinco) anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento.

O PDI deve estar intimamente articulado com a prática diária e os resultados da avaliação institucional. Os resultados dessas avaliações devem balizar as ações para sanar deficiências que tenham sido identificadas e mensurar os avanços alcançados considerando-se a situação atual.

Por este motivo apresentamos diretamente o Quadro 26 do PDI que trata das METAS E AÇÕES a serem atingidas no Período 2019-2021 que devem nortear as Unidades.

Quadro 26: Metas e Ações Institucionais PDI UEL (2016 – 2021)

EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL			
META I	Nº.	AÇÕES PDI	ENVOLVIDOS
IMPLEMENTAR O PLANEJAMENTO NA UEL	1.	Aprimorar o planejamento institucional, definindo metas de curto, médio e longo prazo e proceder ao acompanhamento das mesmas, envolvendo a ATI e Pró-Reitorias, por meio do tratamento dos dados padronizados e disponibilizados de forma eletrônica	PROPLAN / PROGRAD/ PROPPG / PROEX
	2.	Auto Avaliação Institucional: Elaboração de diretrizes e procedimentos para avaliação com envolvimento de Unidades, docentes, discentes, técnico-administrativos e a gestão institucional	PROPLAN / PROGRAD/ PROPPG / PROEX/ CPA
EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			
META II	Nº.	AÇÕES PDI	ENVOLVIDOS
IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1.	Aprimorar e avaliar as políticas de incentivo à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente e à valorização da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	PROPLAN / PROGRAD/ PROPPG / PROEX
	2.	Aprimorar o Plano de Segurança com a finalidade de se proteger os bens materiais e humanos	PROPLAN - PCU
	3.	Viabilizar uma política de atualização e aquisição sistemática de equipamentos	PROPLAN/ ATI
	4.	Propor uma política interna que garanta a valorização, equiparação e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	PROPLAN / PROGRAD/ PROPPG / PROEX
	5.	Modernizar e Integrar os Sistemas da UEL	PROPLAN/ ATI
	6.	Estreitar as relações entre Universidade e Sociedade	PROPLAN / PROGRAD/ PROPPG / PROEX
	7.	Consolidar a marca da UEL e divulgar sua missão, visão e valores	PROPLAN / PROGRAD/ PROPPG / PROEX

EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS			
3.1- Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão (dimensão 2);			
3.1.1 – Ensino de Graduação			
META III	N°.	AÇÕES PDI	ENVOLVIDOS
FORTALECER O ENSINO DE GRADUAÇÃO	1.	Promover avaliação e atualização contínua dos projetos pedagógicos dos cursos	PROGRAD – PROPLAN – NEaD/LABTED
	2.	Fortalecer e apoiar as ações do Fórum Permanente das Licenciaturas - FOPE e do Grupo de Estudos em Práticas de Ensino - GEPE, bem como estimular a integração entre as licenciaturas e a educação básica	PROGRAD – PROPPG
	3.	Aprimorar a identificação de vagas para transferência externa, envolvendo os colegiados e realizar ampla divulgação através da COPS	PROGRAD/COPS
	4.	Aprimorar ações visando a flexibilização das matrizes curriculares por meio das ações de ensino, pesquisa e extensão	PROGRAD – PROPPG – PROEX
	5.	Apoiar e estimular projetos e programas integrados de ensino, pesquisa e extensão	PROPLAN/ PROGRAD/ PROPPG/ PROEX
	6.	Aprimorar a integração entre Centros de Estudos e Órgãos Suplementares	PROPLAN/ PROGRAD/ PROPPG/ PROEX
	7.	Aprimorar a definição de atribuições dos Colegiados, NDEs	PROGRAD
	8.	Aprimorar as condições de funcionamento do NAC, NEAB, LABTED, CUIA, quanto ao quadro de pessoal e quanto à definição de suas atribuições e vinculação institucional	PROGRAD – PROPLAN – NEaD/LABTED
3.1.2 – Pesquisa e Pós-Graduação			
META IV	N°.	AÇÕES PDI	ENVOLVIDOS
FORTALECER A PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	1.	Consolidar a política de incentivo à expansão e à melhoria da rede de pesquisa e da qualidade dos cursos de pós-graduação, pautada pelo tratamento temático, transversal e transdisciplinar	PROPPG / PROPLAN
	2.	Ampliar a captação de recursos junto às agências de fomento à pesquisa e pós-graduação e fortalecer as parcerias com os órgãos do Governo Estadual e Federal	PROPPG / PROPLAN
	3.	Consolidar e ampliar os meios institucionais de divulgação do conhecimento	PROPPG / PROPLAN
	4.	Manter o crescimento horizontal da Pós-Graduação Stricto Sensu com a proposição de novos cursos; concomitante ao reforço da verticalização pela ampliação dos Cursos de Doutorado e pós-doutorado	PROPPG / PROPLAN
	5.	Fortalecer a infra-estrutura de apoio administrativo à pesquisa e aos programas/cursos de pós-graduação e as legislações e procedimentos de pós-graduação	PROPPG / PROPLAN/ GR
	6.	Implantar a avaliação da qualidade dos cursos de pós-graduação Lato sensu com a participação dos Colegiados, docentes, estudantes e egressos	PROPLAN – PROPPG - CPA
3.1.3 – Extensão			
META V	N°.	AÇÕES PDI	ENVOLVIDOS
FORTALECER A EXTENSÃO	1.	Consolidar a concepção de extensão como atividade acadêmica, constituindo-se em parte	PROEX /PROPLAN/GR

		integrante do processo de formação e produção do conhecimento, envolvendo docentes e estudantes, alimentando processos de flexibilidade curricular	
	2.	Aprimorar e expandir as ações extensionistas, com ênfase na relação teoria e prática, na perspectiva de uma relação dialógica entre universidade e sociedade, como oportunidade de troca de saberes	PROEX /PROPLAN
	3.	Implantar uma política cultural na Universidade com base nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Cultura e sistematizar a diversidade das práticas de produção cultural e de difusão científica	PROPLAN/ PROGRAD/ GR/ PROPPG/ PROEX
	4.	Consolidar a relação da Universidade com a sociedade	PROEX /PROPLAN/GR
	5.	Simplificar o processo de trâmite das ações de extensão	PROEX /PROPLAN/GR/ ATI
	6.	Integrar as Áreas Temáticas para a formação de Grupos e Linhas de Extensão afins, para potencializar a obtenção de financiamentos junto às Agências de Fomento	PROEX/PROPLAN
	7.	Avaliar o trâmite e as ações de Prestação de Serviços, assegurando-lhes o caráter acadêmico e institucional, registrados em relatórios acadêmicos	PROEX PROPLAN/CPA
	8.	Implementar a oferta de cursos de extensão na modalidade de educação a distância	PROEX/NEAD
	9.	Viabilizar espaço físico para criação do Setor de Atendimento ao público e do Setor de Arquivo Geral	PROEX / PROPLAN
3.1.4 – Integração Ensino, Pesquisa e Extensão			
META VI	Nº.	AÇÕES PDI	ENVOLVIDOS
INTEGRAR ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	1.	Integrar as bases de dados e os sistemas administrativos e acadêmicos, aprimorando a indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão	PROEX/ PROGRAD/ PROPPG/ ATI
	2.	Desenvolver ações articuladas entre ensino de graduação e de pós-graduação	PROPLAN/ PROGRAD/ PROPPG/ PROEX
	3.	Implementar políticas de graduação, pós-graduação e extensão, considerando a necessidade de formação multiprofissional e interdisciplinar	PROPLAN/ PROGRAD/ PROPPG/ PROEX
3.2 – Ensino a Distância			
META VII	Nº.	AÇÕES PDI	ENVOLVIDOS
APOIAR O ENSINO A DISTÂNCIA	1.	Estruturação formal do Núcleo de Educação a Distância da UEL (NEaD-UEL), com atualização dos seus instrumentos normativos e da normatização institucional para oferta de cursos a distância nas modalidades de graduação, pós-graduação e extensão, bem como aprimorar a divulgação da produção do NEAD e os mecanismos administrativos e de recursos humanos envolvidos	PROPLAN/ NEaD/ ATI/ PROGRAD/ PROPPG /
	2.	Estabelecer processos internos que envolvem a proposta e execução de projetos em EAD	NEaD/ PROGRAD/ ATI
3.3 – Políticas de Atendimento aos Discentes			
META VIII	Nº.	AÇÕES PDI	ENVOLVIDOS
ATENDIMENTO AOS DISCENTES	1.	Incrementar as políticas inclusivas e de acessibilidade	PROGRAD/ PROPLAN/ PROPPG/ PROEX/

			PRORH/ NAC
	2.	Aprimorar os sistemas eletrônicos e os canais de comunicação entre a UEL e os estudantes adequando a capacidade dos equipamentos do portal dos estudantes, permitindo que relatórios, avaliações e formulários possam ser preenchidos on-line e o melhor desenvolvimento de atividades de ensino on-line em novos ambientes de aprendizagem	PROPLAN / PROGRAD/ PROPPG/ PROEX/ ATI
	3.	Incrementar a política de atualização e aquisição do acervo do sistema de bibliotecas da UEL para os cursos da Instituição	PROGRAD/ PROPLAN/ PROPPG/ PROEX/ BC
	4.	Criar novos espaços de convivência para comunidade acadêmica e universitária	PROPLAN/ PROGRAD/ GR/ PROPPG/ PROEX

3.4 – Comunicação com a sociedade

META IX	Nº.	AÇÕES PDI	ENVOLVIDOS
APRIMORAR A RELAÇÃO COM A SOCIEDADE	1.	Aperfeiçoar os modos de acesso às informações institucionais e desenvolver uma política de comunicação que proporcione a maior interação com a comunidade interna e externa	PROPLAN/ PROGRAD/ GR/ PROPPG/ PROEX/ COM/ PRORH/ PROAF
	2.	Ampliar vagas no Cursinho Pré-Vestibular da UEL	PROEX/ GR
	3.	Dinamizar mecanismos de aproximação entre o egresso e a Universidade	PROPLAN/ PROGRAD/ GR/ PROPPG/ PROEX
	4.	Implementar ações no âmbito dos cursos de graduação destinadas a contribuir para a melhoria da educação básica	PROGRAD/ PROPPG
	5.	Prestar serviços de cunho acadêmico à sociedade em geral	PROPLAN/ PROGRAD/ GR/ PROPPG/ PROEX
	6.	Desenvolver políticas de ampliação e consolidação dos cursos de graduação para atender às necessidades locais e regionais	PROGRAD/ PROPLAN
	7.	Aprimorar a participação dos egressos no seu portal e fornecer aos colegiados informações que possibilitem a melhoria dos cursos e dos projetos pedagógicos	PROGRAD/ PROPLAN
	8.	Promover a divulgação das decisões institucionais, incluindo os Órgãos Colegiados, bem como aprimorar o diálogo entre os diversos setores da UEL	PROPLAN/ PROGRAD/ GR/ PROPPG/ PROEX/ COM/ PRORH/ PROAF
	9.	Fortalecer a Rádio UEL FM e a TV UEL	PROPLAN/ GR / COM

EIXO 4: Políticas de Gestão

4.1 - Políticas de Pessoal

META X	Nº.	AÇÕES PDI	ENVOLVIDOS
APRIMORAR POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	1.	Recompôr o quadro de Servidores	PRORH / PROPLAN
	2.	Implantar Centro de Treinamento e Programa de Qualificação, Capacitação e Avaliação de Desempenho, buscando a valorização, motivação e participação dos servidores e docentes	PRORH / PROPLAN
	3.	Adequar a estrutura organizacional e respectivas atribuições da PRORH e subunidades às suas necessidades	PRORH / PROPLAN
	4.	Implementar políticas de melhoria das condições de trabalho em parceria com o	PRORH / SEBEC

		SEBEC, buscando aprimorar a qualidade de vida dos docentes e dos técnico-administrativos	
	5.	Aprimorar o Processo de Seleção de pessoal da Instituição, inclusive no que diz respeito à objetividade das informações repassadas aos candidatos	PRORH
	6.	Aperfeiçoar os Programas Docente Sênior, Pesquisador Visitante e de assistência a menores aprendizes	PRORH
	7.	Regulamentar o acesso à classe de professor titular e implementar, no Plano de Carreira Docente, o acesso à promoção interníveis, bem como aprimorar os critérios de promoção	PRORH
4.2 – Organização e Gestão da Instituição			
META XI	Nº.	AÇÕES PDI	ENVOLVIDOS
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E DE GESTÃO DOCUMENTAL	1.	Implantar uma política estratégica de Gestão da Comunicação e do Marketing, buscando valorizar a identidade da UEL e incrementar a disseminação de informações que sensibilizem a sociedade organizada e os formadores de opinião para a importância da atuação da UEL nos campos do ensino, pesquisa e extensão	PROPLAN/ ATI/ GR/ COM/ PROGRAD/ PROPPG/ PROEX
	2.	Instituir uma política de gestão da informação e comunicação da Instituição, visando aprimorar a integração entre as instâncias acadêmicas e administrativas, facilitar os processos de busca de informações, tomada de decisão, de avaliação e planejamento institucional	PROPLAN/ ATI/ GR/ COM
	3.	Divulgar sistematicamente as informações sobre o desenvolvimento de pesquisas do interesse de outras instituições, particularmente das que possam melhorar a competitividade das empresas da região	PROPLAN/ COM
	4.	Aprimorar a política de gestão documental, elaborando instrumentos que preservem a memória institucional, que aprimorem o fluxo de informação e que possibilitem o registro de procedimentos	PROPLAN/ ATI SAUEL/ PROGRAD/ PROPPG/ PROEX
	5.	Aprimorar a normatização da tramitação de processos e emissão de pareceres técnicos, bem como possibilitar pleno acesso e consulta via web dos atos normativos – em especial das resoluções dos conselhos superiores, instruções normativas e de serviços e atos executivos	PROPLAN/ ATI/ GR
4.3 – Sustentabilidade Financeira			
META XII	Nº.	AÇÕES PDI	ENVOLVIDOS
FORTELECIMENTO DA POLÍTICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS / REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.	Aprimorar a captação de recursos de transferências voluntárias e o sistema para controle orçamentário de convênios, buscando a criação de um banco de projetos, aprimorando também a articulação visando influenciar na elaboração da LOA e viabilizar que eventos financiados pelo FAEPE possam ter complementação de recursos externos	PROAF/ PROPLAN
	2.	Reavaliar e aprimorar as estruturas e os procedimentos da captação, execução e finalização dos convênios, definindo claramente os papéis desempenhados e as responsabilidades dos participantes	PROAF/ PROPLAN
	3.	Realizar a conciliação dos registros de bens patrimoniais da UEL entre sistema SICOR e	PROAF

		SIAF, efetuar a conciliação dos bens registrados nas unidades, otimizar a alienação de bens inservíveis, bem como adequar-se ao novo MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	
	4.	Implementar o Sistema de Registro de Preço na aquisição e/ou contratações de serviços na UEL	PROAF
	5.	Implementar mecanismos que garantam a pontualidade e exatidão dos fornecimentos contratados	PROAF
	6.	Padronizar o sistema de arrecadação da UEL	PROAF
	7.	Aprimorar a estrutura organizacional da UEL	PROPLAN
EIXO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA			
META XIII	Nº.	AÇÕES PDI	ENVOLVIDOS
MODERNIZAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DA UEL	1.	Melhorias da infraestrutura física a partir de levantamento das demandas existentes, priorizando as exigidas pelas normas de acessibilidade e que impactem na avaliação institucional	PROPLAN
	2.	Implantação de sistema integrado de informação sobre infraestrutura e equipamentos	PROPLAN
	3.	Ampliar a política socioambiental	PROPLAN/PCU
	4.	Realizar um levantamento cadastral integral da infraestrutura física da UEL	PROPLAN/PCU
	5.	Elaborar e implementar um Plano Geral Contra Incêndio e Pânico, que considere o Campus como um todo, assim como os demais conjuntos edificados fora do Campus	PROPLAN/PCU
	6.	Elaborar projetos e captar recursos para implantar estrutura e infraestrutura necessária à ampla mobilidade no campus, inclusive com a utilização de bicicletas e outros meios não motorizados	PROPLAN/PCU
	7.	Estudar formas alternativas de produzir energia, visando a economia e a demanda interna	PROPLAN
	8.	Viabilizar uma política de atualização e aquisição sistemática de equipamentos	PROPLAN/ATI
META XIV	Nº.	AÇÕES PDI	ENVOLVIDOS
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UEL	1.	Adotar a internacionalização como eixo transversal das ações de ensino, pesquisa e extensão	ARI/ PROEX/ PROPLAN/ PROGRAD/ PROPPG
	2.	Aperfeiçoar mecanismos de incentivo, validação e reconhecimento das atividades de internacionalização	ARI/ PROEX/ PROPLAN/ PROGRAD/ PROPPG/ PRORH
	3.	Incrementar as atividades de internacionalização "em casa"	ARI/ PROEX/ PROPLAN/ PROGRAD/ PROPPG
	4.	Incrementar as atividades de internacionalização no Exterior	ARI/ PROEX/ PROPLAN/ PROGRAD/ PROPPG
	5.	Dar suporte institucional e integrar as ações de internacionalização, dando-lhes maior visibilidade	ARI/ PROPLAN/ COM/ ATI

No final de 2018, seguindo a *Meta III - FORTALECER O ENSINO DE GRADUAÇÃO*, ação 1 - *Promover avaliação e atualização contínua dos projetos pedagógicos dos cursos apontadas pelo PDI*, iniciou-se a implementação do Sistema de Autoavaliação dos Cursos de Graduação da UEL, por meio de:

- Oficinas de trabalho e orientação do Instrumento de Avaliação em cada um dos Centros de Estudos;
- Recebimento dos Instrumentos preenchidos pelos Cursos e seus respectivos membros; (fase em andamento)
- Análise dos dados envolvendo a CPA, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Planejamento e Grupo de Estudos em Práticas de Ensino;
- Devolutiva aos Cursos e novas oficinas de trabalho buscando aprimoramento da formação.

Visando atender a *Meta I - IMPLEMENTAR O PLANEJAMENTO NA UEL – Ação 2- Avaliação Institucional*, foi discutido com toda a Comunidade Universitária, obedecendo trâmites e instâncias, até a aprovação pelos Conselhos Superiores a regulamentação da Avaliação Docente em Estágio Probatório. Houve participação efetiva da CPA e demais instâncias representativas tanto dos órgãos executivos, quanto deliberativos na Comissão constituída para tal.

O resultado desta ação atende a indicação do último relatório de Autoavaliação Institucional elaborado pela CPA o que demonstra a efetivação dos anseios da Comunidade Universitária.

Encontra-se em andamento os trabalhos da Comissão para elaboração do Sistema de Avaliação Docente – Efetivo buscando aprimorar e implementar a Cultura da Avaliação na Instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CPA tem buscado ser uma instância propositiva de medidas que são emanadas a partir das respostas ao Formulário de Autoavaliação da UEL, ou seja, atuando na reunião, discussão e análise das demandas da comunidade universitária.

A mesma não é uma instância executiva como a Reitoria, Pró-Reitorias ou legislativa e decisória como os Conselhos Superiores. Não compete à CPA dar encaminhamentos ou realizar planejamento para a UEL e sim apresentar um diagnóstico da real situação, buscando apresentar sugestões de encaminhamentos, que serão discutidos por toda a comunidade universitária, gerando decisões democráticas.

Desta forma, a CPA vem explicitar que suas recomendações anteriores de implementação do processo de avaliação do PDI baseado em análises aprofundadas das metas e ações propostas e seu cumprimento foram realizadas. Mas ainda precisam ser completamente implementadas.

Destaca-se a necessidade da comunidade universitária comprometer-se e responsabilizar-se com o processo de autoavaliação institucional, pois este somente se consolidará com as observações e contribuições daqueles que vivenciam as ações previstas/implantadas no PDI, considerando as especificidades de cada unidade/subunidade.

Sendo assim, este relatório se constitui um instrumento de reflexão de toda a comunidade universitária acerca da necessidade da Autoavaliação constante para que os processos de retroalimentação subsidiem o planejamento e a execução.